

## Poder Judiciário Justica do Trabalho Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região PORTARIA GP Nº 845/2017

São Luís, agosto de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-5990/2017,

## RESOLVE

1-Autorizar, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 7 (sete) diárias à Excelentíssima Senhora MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE SOUSA. Juíza Titular da Vara do Trabalho de Barreirinhas, matrícula nº 30816684, em virtude de seu deslocamento da referida sede para o município de Presidente Juscelino, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, nos períodos de 24 a 28/9/2017 e 3 a 5/10/2017, com base no § 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 69/2003.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para os períodos de 25 a 28/9/2017 e 2 a 5/10/2017, tendo em vista o horário previsto de início dos trabalhos da equipe itinerante, bem como que a magistrada percorrerá o trecho Barreirinhas/Presidente Juscelino/Barreirinhas por via terrestre, em veículo oficial, conforme informações constantes nos documentos 1 e 6 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/jtgf